



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 064/2021

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O CONSEPRO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS/RS”

Onilton João Capelini, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. É o Prefeito Municipal autorizado a fazer uma doação de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao CONSEPRO, para fins de custear despesas destinadas ao combustível de viatura(s) de uso da Brigada Militar no Município de Monte Alegre dos Campos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 03 de agosto de 2021.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal


Aníriete Mignoni
Matrícula: 93
Técnica Legislativa
Câmara de Vereadores de M.A.C.

Av. Pedro Zamban, nº 1000 - Fone: (54) 3908 3700
E-mail: assessoria gabinete.mac@gmail.com
Monte Alegre dos Campos / RS - CEP 95.236-000

APROVADO

04 / 08 / 2021

Por Unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 064, de 03 de agosto de 2021.

Tem o presente Projeto o objetivo de autorizar o Prefeito Municipal a fazer uma doação de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao CONSEPRO, para fins de custear despesas de combustível destinada a viatura(s) de uso da Brigada Militar no Município.

O Projeto é uma reivindicação do Poder Legislativo Municipal, que no Ofício Nº 17/CMV/2021, de 21 de julho de 2021 (em anexo), informou que o valor deve ser descontado do repasse mensal realizado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo (duodécimo).

A Brigada Militar é a força de segurança pública que têm por função o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, devendo, o Município, auxiliar, no que for preciso, e sempre que possível, buscando a excelência no serviço prestado pelo referido órgão.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

OFÍCIO Nº17/CMV/2021

Monte Alegre dos Campos, 21 de Julho de 2021.

Ao Exmo.
Onilton João Capelini
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos
Monte Alegre dos Campos- RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos encaminhando por meio de Vossa Senhoria ao Poder Executivo Municipal, o seguinte pedido:

Seja realizada uma doação pecuniária para o CONSEPRO de Monte Alegre dos Campos, para custear as despesas com combustível, para uso da Brigada Militar do nosso Município, no valor de um mil e duzentos reais (R\$ 1.200,00).

Solicitamos vossos préstimos, pois na condição de Poder Legislativo, estamos impedidos de realizar tal despesa.

Porém, de forma a compensá-lo, autorizamos que seja descontado do repasse a este Poder Legislativo, o valor a ser doado.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Paulo Roberto Ribeiro de Souza
Presidente